



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas  
Gerência de Orçamento

AUX. DE SERV.  
GERAIS  
(SIEECON)

**1.430,00**

<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>		
Salário Normativo - Sindicato		Valor R\$
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)		1.430,00
<b>Valor total da Remuneração</b>		<b>1.430,00</b>
<b>II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)</b>		
<b>GRUPO "A"</b>		
A1 - Previdência Social	20,00%	
A2 - FGTS	8,00%	
A3 - Salário Educação	2,50%	
A4 - SESI	1,50%	
A5 - SENAI	1,00%	
A6 - SEBRAE	0,60%	
A7 - INCRA	0,20%	
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	
A9 - Seconci	1,00%	
<b>A - TOTAL GRUPO "A"</b>	<b>37,80%</b>	
<b>GRUPO "B"</b>		
B1 - Repouso semanal Remunerado		
B2 - Feriados		
B3 - Férias sem Abono	8,37%	
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	
B5 - Faltas Legais	0,91%	
B6 - Licença Paternidade	0,08%	
B7 - Auxílio Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	
B8 - Aviso Prévio Trabalho	0,09%	
<b>B - TOTAL GRUPO "B"</b>	<b>12,41%</b>	
<b>GRUPO "C"</b>		
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	
C2 - 13º Salário	9,36%	
<b>C - TOTAL GRUPO "C"</b>	<b>12,15%</b>	
<b>GRUPO "D"</b>		
D1 - Indenizações Compensatórias por Demissão sem Justa Causa	0,98%	
D2 - Contribuição Social (art.1º da lei complementar 110/01)	0,24%	
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	
D4 - Reflexo do aviso prévio Indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	
D5 - Indenização Adicional	0,74%	
<b>D - TOTAL GRUPO "D"</b>	<b>3,91%</b>	
<b>GRUPO "E"</b>		
E1 - Licença Maternidade	0,17%	
E2 - Auxílio Acidente do Trabalho >15 Dias		
E3 - Incidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,13%	
E4 - Incidência de FGTS sobre reflexo do Aviso Prévio Indenizado no 13º Salário	0,01%	
E5 - Abono Pecuniário	1,23%	
<b>E - TOTAL GRUPO "E"</b>	<b>1,54%</b>	
<b>GRUPO "F"</b>		
F1 - Grupo A x ( grupo B + Grupo C)	9,28%	
<b>F - TOTAL GRUPO "F"</b>	<b>9,28%</b>	
<b>Total Encargos Sociais (A+B+C+D+E+F)</b>	<b>77,09%</b>	

<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>1.430,00</b>
--	-----------------

<b>IV - INSUMOS</b>		
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		
Alimentação		
Uniforme/EPI		
<b>Valor Total de Insumos</b>		

<b>V - DEMAIS COMPONENTES</b>		
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)	<b>24,23%</b>	

<b>VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO HOMEM/HORA (III+IV+V)</b>	<b>MENSAL</b>	<b>1.430,00</b>
--	---------------	-----------------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44-(Remun. x 0,06 )

Alimentação: C x 22x0,95

EPI: S x 5%
